



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA

Ponto 2

2.4. – Apreciação da Proposta de Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei nº

57/2019, de 30 de abril,

CRONOGRAMA DA TROCA DE CORRESPONDÊNCIA

DIA	ASSUNTO
2022.02.14	Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias Agendamento de Reunião 16 fev 19h00
2022.02.23	Transferência de competências para os Órgãos das Freguesias
2022.03.09	Transferência de competências para os Órgãos das Freguesias
2022.04.05	Cadastro rede viária
2022.04.06	Cadastro rede viária

Apresentação do Documento

Damos nota do conteúdo deste documento explicitando os passos dados até ao apontamento final sob o qual se solicita a apreciação e votação dos senhores deputados na Assembleia de Freguesia.

Apresentamos o documento e anexamos um cronograma de correspondência trocada com a Câmara Municipal a propósito do tema “transferência de competências” no quadro do DL nº 57/2019 de 30/04 e na Lei Quadro Transferência de Competências para as Autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei 50/2018 de 16 de agosto).

A par do cronograma deixamos também o conteúdo incluso em cada um dos mails recebidos e expedidos para uma melhor análise de todo o processo.

Genericamente o processo é desencadeado pelo convite para uma reunião entre a Vereação e os presidentes de Junta de Freguesia com a presença de alguns técnicos da Câmara Municipal, no dia 16 de fevereiro.

Nesta reunião é apresentado um conjunto de diapositivos onde é explicitado as competências que a CMG propõe transferir, bem como o quantitativo para cada Freguesia.

São apresentadas 3 competências a transferir nomeadamente: (faixas de gestão de combustível, caminhos com pavimento em terra batida e arruamentos em áreas residenciais).

Nesta reunião entre outras questões colocadas, a Junta de Freguesia da Guarda questionou a razão pela qual ficou reservada exclusivamente os arruamentos em áreas residenciais no perímetro rural da área administrativa a saber: Galegos, Alfarazes, Carapito, Cabreira, Monte Barro e Quintazinha do Mouratão, fazendo tábua rasa de todo o trabalho que os funcionários da Freguesia realizam em todos os bairros da cidade.

A resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, refere que assim é porque a CMG tem concessionado esse serviço na área urbana e que é necessária uma melhor fiscalização para fazer cumprir devidamente o caderno de encargos definido inicialmente para o concurso. E por outro lado não fazia sentido duplicar os custos...

Após esta reunião é recebido um email onde é mencionado o valor total a transferir (32.511.98 euros) para as 3 competências com as respetivas áreas calculadas.

Após este primeiro email de 23/02 decorre uma reunião com a Senhora Engª Catarina Coimbra onde são analisados nomeadamente a rede viária rural e entre o que nos foi apresentado inicialmente e o que apurámos na reunião, de acordo com o que já vamos realizando, registou-se um aumento da área para o dobro do inicialmente previsto.

Ainda no email de 23/02/ deixamos claro e no interesse da Freguesia que é necessário prolongar o processo negocial.

Rececionámos a 05/04/ um email que reiterava o que inicialmente a CMG tinha definido e nenhuma consideração para o que tínhamos apresentado por escrito e na reunião inicial, mormente para a limpeza dos arruamentos na área urbana e nas competências junto dos estabelecimentos de ensino, conforme decorre do texto legal.

Correspondendo ao prazo estipulado demos resposta ao solicitado no dia 06/04/ onde deixamos transparecer que a ficar assim a proposta da CMG, a Junta de Freguesia reserva-se no direito de procurar apresentar uma proposta à Assembleia de Freguesia e, sendo aprovada, entregá-la à CMG que a teria de encaminhar, com uma apreciação, a uma sessão de Assembleia Municipal, para Votação.

Posteriormente o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, convida a Freguesia para uma reunião no dia 13 de abril onde além dos presidentes da JF e da CMG, estiveram o vogal António Morgado e o adjunto da CMG António Mendes.

Nesta reunião foi transmitido ao presidente da CMG:

- Não aceitar a competência da gestão das faixas de combustível, pela especificidade técnica e operativa que implica;
- Perplexidade pela postura da CMG em relação à redutora leitura realizada do articulado legal;
- Reiterar que pretendemos exercer mais competências, nomeadamente na questão dos estabelecimentos de ensino;
- A manutenção do que está implicaria a decisão de refazermos uma proposta para votação na Assembleia Municipal;
- A incompreensão pelo tratamento a que a Freguesia está sujeita com a justificação de que a CMG, na competência de limpeza de arruamentos na área urbana está “servida” como o está, na competência das áreas ajardinadas. Isto é, tem ma empresa a que foi concessionado esse serviço pelo que não é necessário que essa competência seja exercida pela Freguesia.
- No decurso da reunião e após várias insistências o presidente adiantou uma proposta de atribuir à Freguesia a competência de limpeza dos logradouros de todos os estabelecimentos de ensino, desde o ensino pré-escolar até ao secundário. Estabeleceu-se o valor de 37.500.00 euros que junta o valor dos caminhos em terra batida, próximo dos cinco mil euros, e dos arruamentos nas localidades mencionadas nos perímetros rurais próximo dos dois mil euros, perfazendo um total de aproximadamente quarenta e quatro mil euros por ano para estas 3 competências.
- Ficou também a abertura do presidente da CMG para posteriormente e no decurso do mandato aferir eventuais alterações após verificar e ter um estudo mais rigoroso dos custos efetivos das novas e antigas competências da Câmara Municipal.

Apontamento final

Face ao exposto a Junta de Freguesia da Guarda propõe à Assembleia de Freguesia para apreciação e Votação o seguinte articulado:

- A Freguesia da Guarda manifesta a sua concordância com a transferência das 3 competências no âmbito definido pela legislação e de acordo com os valores expostos na proposta proveniente da Câmara Municipal.
- A Freguesia da Guarda manifesta a sua discordância face ao documento apresentado pelo presidente da CMG em relação à presença da Freguesia na área urbana, no que concerne à limpeza dos arruamentos nomeadamente porque a experiência vivenciada

resulta contrária ao expresso pelo presidente da CMG, aguardando então que algo a Câmara Municipal possa fazer para retificar e melhorar a prestação do serviço público junto da população;

- A Freguesia da Guarda mantém interesse em aprofundar o processo negocial com a CMG no quadro de um alargamento de transferência de outras competências definidas no artigo nº 2 do DL 57/2019 bem como aferir uma maior potencialidade que a própria lei enuncia;
- A Freguesia da Guarda deve procurar informar a população do que ficar definido com a CMG e, ao mesmo tempo, enunciar a sua disponibilidade em responder às necessidades no quadro das suas possibilidades, mas deixar claro que a responsabilidade por aquela tarefa depende da Câmara Municipal.

A Freguesia da Guarda

Guarda, 15 de abril de 2022

Re: Cadastro rede viária

Remetente Freguesia da Guarda <geral@freguesiadaguarda.pt>
Para Gab. da Presidência <presidente@mun-guarda.pt>
Cc Horácio Bras <horacio.bras@mun-guarda.pt>, Catarina Coimbra <catarina.coimbra@mun-guarda.pt>
Bcc <antonio.morgado.s@gmail.com>, Luis Baía <luisbaia40@gmail.com>, Baia, Rui <rmpbaia@gmail.com>, Anabela Cunha <anabelagcunha@sapo.pt>, Isabel Oliveira <icunhaoliveira@sapo.pt>, <jjpprata@gmail.com>, <maggie.vaz.psi@gmail.com>, Isabel Monteiro <becky.guarda@hotmail.com>, <paulojsanches@gmail.com>
Data 2022-04-06 11:01



Exmo Senhor Presidente

Câmara Municipal da Guarda

Agradecemos o envio do V/ email do dia de ontem concedendo a oportunidade até ao final da manhã do dia de hoje para continuarmos o processo negocial previsto na legislação anotada no Vosso email.

Renovamos o agradecimento pela atenção que a Srª Engª Catarina teve ao analisar os dados fornecidos inicialmente e completar agora a proposta.

Sobre a mesma e como anteriormente mencionámos concordamos com o que nos é expresso no presente mail com as seguintes ressalvas:

- Gestão das faixas de combustível – precisamos de visitar os locais para aferir definitivamente a decisão. Renovamos igualmente que a gestão das faixas de combustível não se enquadra na transferência de competências preconizado no DL nº 57/2019 parecendo-nos antes ser necessário um contrato interadministrativo da Delegação de Competências.
- Não aceitamos a opção redutora que a CMG está a realizar do quadro – legal em vigor mais parecendo querer fazer inverter toda a lógica subjacente ao DL 57/2019.Propomos a V. Exª que no âmbito do exposto dos artigos 2º a 5º possa V. Exª e a CMG considerar a proposta da atribuição das competências previstas no artigo 2º nomeadamente as alíneas e), e f).
- Nas alíneas a),b),c,) sugerimos uma participação de responsabilidades operativas em toda a Freguesia da Guarda.
- Ainda na alínea b) e face ao que vimos concretizando nos anos anteriores é de todo desejável que a CMG acolha a nossa contra – proposta indo bem além dos 6,16 km que nos atribuem.

Consideramos mesmo um insulto a todo o trabalho que se concretiza muitas vezes em articulação com os técnicos e demais trabalhadores da CMG. Bastará V. Exª questionar os colaboradores municipais para aferir da justeza da nossa proposta.

- Decerto é compreendido por V. Exª a necessidade de reforçar/modificar os valores financeiros inicialmente considerados porquanto só o aumento do combustível altera todo o enquadramento. Seguramente que nas obras municipais e nas empreitadas já deve ter sido considerada esta e outras circunstâncias pelo que é também justificado que haja reajustamento dos valores.

Em razão do exposto e conjugando o assinalado no artigo 2º, nºs 3 e 4 , a Junta de Freguesia da Guarda não pode viabilizar um parecer positivo à proposta da CMG.

Também pelo que aduzimos anteriormente e alinhando pelo que nos apresenta de um modo geral o artigo 5º, suscitamos junto de V. EXª a continuação do processo negocial para definirmos um quadro de transferência de competências mais compatível com o que pode vir a recolher mais benefício para todos os intervenientes e população da Freguesia que está no “pódio” em população e em área administrativa no conjunto das freguesias do Concelho.

Como já foi afirmado temos bem presente que na área da Freguesia da Guarda a CMG e a JF devem procurar uma melhor parceria com os devidos recursos para ultrapassar as dificuldades na resposta mais eficiente e eficaz junto dos cidadãos.

Agradecemos muito a V/Exª que possa acolher a nossa disponibilidade agendando uma reunião para concluir o processo negocial.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta

João José Pina Prata



SEDE EXECUTIVA: Rua General Póvoas, n.º 3, 6300-714 Guarda

SEDE DELIBERATIVA: Avenida da Igreja s/nº, 6300-839 Guarda

CONTACTOS: 271 213 150 / 967 460 904 / 271 239 563 / 969 511 862

SITE: www.freguesiadaguarda.pt

FACEBOOK: www.facebook.com/freguesiadaguarda

Exmo. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Guarda,

Dando seguimento ao processo relativo à aplicabilidade do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e demais legislações aplicáveis, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, de informar que após a retificação do cadastro da rede viária na sua freguesia, os valores considerados para as faixas de gestão de combustível, caminhos rurais e arruamentos em áreas residenciais da Freguesia presidida por V. Exa, são os seguintes:

- Estradas pavimentadas com faixa de gestão de combustível de 10m – **28,24 km**;

- Caminhos (vários tipos de pavimento) - **57,74 km**;

- Arruamentos em áreas residenciais – **6,16 Km**;

Face ao exposto, solicita-se a validação da informação contida no presente e-mail, até amanhã, **quarta-feira, dia 06 de abril**, sendo que a falta de resposta é entendida como confirmação dos dados agora remetidos.

Grata pela atenção, com os melhores cumprimentos.



Catarina Coimbra

Serviço Florestal e Desenvolvimento Rural

Telf.: +351 271 220 261

email: catarina.coimbra@mun-guarda.pt

www.mun-guarda.pt | www.facebook.com/MunicipiodaGuarda

Transferência de competências para os Órgãos das Freguesias

Remetente Freguesia da Guarda <geral@freguesiadaguarda.pt>
Para presidente da CMG <presidente@mun-guarda.pt>
Cc <horacio.bras@mun-guarda.pt>, <catarina.coimbra@mun-guarda.pt>
Bcc <antonio.morgado.s@gmail.com>, Luis Baía <luisbaia40@gmail.com>, Baia, Rui <rmppbaia@gmail.com>, Anabela Cunha <anabelagcunha@sapo.pt>, Isabel Oliveira <icunhaoliveira@sapo.pt>, <jjprrata@gmail.com>, <maggie.vaz.psi@gmail.com>, Isabel Monteiro <becky.guarda@hotmail.com>, <paulojpsanches@gmail.com>
Data 2022-03-09 17:25



Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal da Guarda

Pelo presente e-mail damos seguimento ao que nos foi apresentado no Vosso e-mail do passado dia 23 de fevereiro sobre o assunto em epígrafe.

Não obstante, reforçármos novamente que, ao abrigo da legislação mencionada no V. e-mail, a Junta de Freguesia da Guarda manifesta o seu desagrado face à consideração que nos é e foi apresentada na reunião.

Sendo possível e de modo a completar a informação veiculada - que aliás muito agradecemos com a receção das plantas - agradecemos também o envio dos diapositivos apresentados.

Igualmente deixamos manifesto o interesse em poder proceder a uma reunião/visita a alguns locais para melhor precisarmos o que nos é apresentado nas 3 plantas rececionadas.

Sobre as três competências que a CMG pretende transferir, afiguram-se-nos as seguintes observações:

- **A competência das faixas de gestão de combustível** não poderá ser transferida recorrendo ao auto de transferência. Terá de ser por via de um contrato inter-administrativo de delegação de competências e articular-se-á a periodicidade do pagamento.

Não nos opomos ao que nos é apresentado excetuando a ligação municipal entre a Guarda-Gare e o Alvendre e o troço da N18 na área administrativa da Freguesia da Guarda. Em relação a estes dois teremos de verificar com os técnicos do município o que se pretende para aportarmos a decisão.

Em relação a todos os outros integram-se já e de um modo geral nas tarefas rotineiras da freguesia.

- **Arruamentos em áreas residenciais**, nada a anotar - excetuando que não estão incluídos todos os que fazemos e a CMG nunca nos proporcionou qualquer valor financeiro ou material – pelo que aceitamos a proposta e apresentaremos o nosso contributo para que em cooperação melhor sirvamos a causa do “serviço público”.

- **Caminhos com pavimento em terra batida**

Pelo que observámos estão em falta muitos caminhos onde habitual e regularmente procedemos a operações de manutenção. Por exemplo o caminho a partir da Cadeia/Cemitério para Vale de Estrela, o caminho do Cabroeiro a partir do Cemitério da Póvoa, Bairro da Luz e estrada de acesso do Parque Industrial à Piscina Municipal, os caminhos térreos que ligam o Bairro da Luz à zona do “Escocês Bar”, o caminho térreo Gata/Monte Barro bem como outros onde cortamos a vegetação e outras operações de manutenção.

O que está inscrito na planta recebida corresponde ao que vamos realizando.

Mas sendo uma área crítica da intervenção dos municípios e freguesias e reparando que mais caminhos não foram inseridos, subjaz vantajoso podermos realizar uma visita aos locais para aferir melhor a decisão.

Aguardamos, pois, uma comunicação dos serviços da Câmara Municipal para completarmos as respostas que ainda estão em falta e, reiterando que iremos recorrer ao texto legal citado para reportarmos - em relação a outras competências definidas como sendo das juntas de freguesia - uma proposta e reforçarmos a parceria com a Câmara Municipal apresentando a V. Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

O Presidente da Junta

João José Pina Prata



SEDE EXECUTIVA: Rua General Póvoas, n.º 3, 6300-714 Guarda

SEDE DELIBERATIVA: Avenida da Igreja s/nº, 6300-839 Guarda

CONTACTOS: 271 213 150 / 967 460 904 / 271 239 563 / 969 511 862

SITE: www.freguesiadaguarda.pt

FACEBOOK: www.facebook.com/freguesiadaguarda

Cadastro rede viária

Remetente Catarina Sofia Marques Coimbra <catarina.coimbra@mun-guarda.pt>
Para <geral@freguesiadaguarda.pt>
Cc Gab. da Presidência <presidente@mun-guarda.pt>, Horacio Luis Marques Bras <horacio.bras@mun-guarda.pt>
Data 2022-04-05 15:24



 Guarda.pdf (~3,8 MB)

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Guarda,

Dando seguimento ao processo relativo à aplicabilidade do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e demais legislações aplicáveis, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, de informar que após a retificação do cadastro da rede viária na sua freguesia, os valores considerados para as faixas de gestão de combustível, caminhos rurais e arruamentos em áreas residenciais da Freguesia presidida por V. Exa, são os seguintes:

- Estradas pavimentadas com faixa de gestão de combustível de 10m – **28,24 km**;
- Caminhos (vários tipos de pavimento) - **57,74 km**;
- Arruamentos em áreas residenciais – **6,16 Km**;

Face ao exposto, solicita-se a validação da informação contida no presente e-mail, até amanhã, **quarta-feira, dia 06 de abril**, sendo que a falta de resposta é entendida como confirmação dos dados agora remetidos.

Grata pela atenção, com os melhores cumprimentos.



Catarina Coimbra
Serviço Florestal e Desenvolvimento Rural
Telf.: +351 271 220 261
email: catarina.coimbra@mun-guarda.pt
www.mun-guarda.pt | www.facebook.com/MunicipiodaGuarda

Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias | Agendamento de Reunião | 16 fev - 19h00

Remetente Gab. da Presidência <presidente@mun-guarda.pt>
Cc Município da Guarda - Gab. da Vice-Presidente <vice.presidente@mun-guarda.pt>, Município da Guarda - Ver. Diana Monteiro <ver.diana.monteiro@mun-guarda.pt>, António José Carvalho Mendes <antonio.mendes@mun-guarda.pt>, Chefe de Gabinete - Município da Guarda <antonio.aguiar.silva@mun-guarda.pt>
Data 2022-02-14 17:59



Exmo./a Senhor/a
Presidente de Junta de Freguesia

Tendo em conta o Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, que concretiza a Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, convido V. Exa. para uma reunião, a realizar no próximo dia **16 de fevereiro**, pelas **19h00**, na sala de reuniões Dr. António Almeida Santos, na Câmara Municipal da Guarda.

Com os melhores cumprimentos,



Sérgio Fernando da Silva Costa

Presidente

email: presidente@mun-guarda.pt

Telf.: +351 271 220 749 | +351 271 220 223

Câmara Municipal da Guarda

Praça do Município

6300-854 Guarda

Transferência de competências para os Órgãos das Freguesias

Remetente Horacio Luis Marques Bras <horacio.bras@mun-guarda.pt>
Para geral@freguesiadaguarda.pt <geral@freguesiadaguarda.pt>
Cc Gab. da Presidência <presidente@mun-guarda.pt>, Catarina Sofia Marques Coimbra <catarina.coimbra@mun-guarda.pt>
Data 2022-02-23 17:42



📎 arruamentos_Guarda.pdf (~8,2 MB)

📎 caminhos_Guarda.pdf (~8,2 MB)

📎 Fgc_Guarda.pdf (~8,2 MB)

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Guarda

Dando seguimento à reunião de 16 de fevereiro último, relativa à aplicabilidade do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e demais legislações aplicáveis, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, de informar que os valores considerados para as faixas de gestão de combustível, caminhos rurais e arruamentos em áreas residenciais da Freguesia presidida por V. Exa, bem como o montante anual provisório apurado face aos dados disponíveis, são os seguintes:

- Estradas pavimentadas com faixas de gestão de combustível - **28,55 km**;
- Caminhos com pavimento em terra batida - **27,78 km**;
- Arruamentos em áreas residenciais – **13,10 Km**;
- Montante pecuniário apurado – **32 511,98 €**.

Reforça-se que o montante pecuniário agora enviado para Vossa análise, pode sofrer alterações face a eventuais modificações dos valores considerados inicialmente, mediante a atualização do cadastro.

No sentido de auxiliar a validação dos valores considerados, seguem em anexo os mapas correspondentes às representações gráficas dos referidos valores mencionados anteriormente.

Face ao exposto, solicita-se a validação da informação contida no presente e-mail, até ao próximo dia 10 de março, podendo V. Exa. e até à referida data confirmar esses dados junto da Sra. Eng.ª Catarina Coimbra, do Serviço Florestal e Desenvolvimento Rural desta Autarquia.

Grato pela atenção, com os melhores cumprimentos.



Horácio Brás
Telf.: +351 271 220 200
email: horacio.bras@mun-guarda.pt
www.mun-guarda.pt | www.facebook.com/MunicipiodaGuarda

Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município
6301-854 Guarda